

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202505/1044

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e Pescas

Orgão / Serviço: Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A correspondente à posição detida com limite da 3.ª posição remuneratória.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Mobilidade interna na categoria para o exercício de funções de Técnico Superior para a área funcional de Recursos Humanos da Direção de Serviços Administrativos e Financeiros do IVDP, IP cujas competências se encontram descritas nas alíneas j) a p) do artigo 4.º da Portaria n.º 151/2013, de 16 de abril, para exercer funções com elevado grau de complexidade técnica, responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, designadamente:

Caracterização do Posto de Trabalho:

- a) Assegurar a gestão dos processos e dados de pessoal inerentes à constituição, modificação, suspensão e extinção de relações de emprego;
- b) Acompanhar, informar e assistir tecnicamente as ações referentes aos processos de recrutamento e seleção de pessoal;
- c) Promover ações de acolhimento e integração dos trabalhadores, assegurando a sua identificação com a natureza, os objetivos, as finalidades e a cultura da instituição;
- d) Proceder ao levantamento de necessidades de formação, elaborando e propondo os planos adequados à valorização profissional dos trabalhadores;
- e) Promover e organizar os processos de avaliação de desempenho;
- f) Elaborar o balanço social;
- g) Desenvolver cenários previsionais, em função de indicadores que norteiam ou condicionam as opções de gestão, quer em matéria de evolução de efetivos, quer de custos e demais elementos pertinentes.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Direito, Gestão, Psicologia do Trabalho ou Gestão de Recursos Humanos, Educação.

Grupo Área Temática

Economia, Gestão, Administração, Contabilidade

Sub-área Temática

Gestão de Pessoal e Administração / Administração Pública

Área Temática

Gestão de Recursos Humanos

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P. - Delegação do Porto	1	Rua Ferreira Borges, n.º 27	Porto	4050253 PORTO	Porto	Porto

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: a) Experiência profissional relevante na área de recursos humanos de, pelo menos, 5 anos;
b) Bons conhecimentos em matéria de legislação laboral, em especial: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, do Código do Trabalho, SIADAP, Referencial de Competências para a Administração Pública, Formação Profissional, Ajudas de custo e de transporte pelas deslocações em serviço público, Estatuto do Pessoal Dirigente, Tramitação do procedimento concursal de recrutamento.
c) Conhecimentos da aplicação PRIMAVERA;
d) Conhecimentos de informática na ótica do utilizador (ferramentas de tratamento de dados, processamento de texto, folha de cálculo, correio eletrónico, bases de dados, intranet e internet);
e) Elevadas capacidades de organização e planeamento para executar com sucesso tarefas e solicitações múltiplas, com escrupuloso cumprimento de prazos e no estrito cumprimento da legalidade.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: rh@ivdp.pt

Contacto: rh@ivdp.pt

Data Publicitação: 2025-05-29

Data Limite: 2025-06-16

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Não.

Texto Publicado em Jornal Oficial: Mobilidade interna na categoria autorizada em reunião do Conselho Diretivo de 23 de maio de 2025.

Observações

A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P., podendo ser entregue pessoalmente nas instalações do IVDP na morada identificada no local de trabalho, durante o horário de atendimento (9h30 - 12h30; 14h - 17h); ou remetida por correio, registado com aviso de receção, para o mesmo endereço; ou ainda remetida por correio eletrónico para rh@ivdp.pt até ao termo do prazo fixado.

A candidatura deve ser claramente identificada com a menção "Recrutamento por mobilidade – Técnico Superior para a DSAF-Recursos Humanos".

Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do/a candidato/a – nome, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número do cartão de cidadão/bilhete de identidade, número de contribuinte fiscal, telefone de contato, residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao procedimento (caso seja diferente da relativa à residência);

- Habilitações literárias;

- Carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, com indicação da unidade orgânica de afetação e, ainda, organismo onde exerce funções, e natureza do vínculo à Administração Pública.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado;

b) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e respetiva posição remuneratória, o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;

c) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias.

A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise do currículo profissional, complementada com entrevista, sendo apenas convocados/as os/as candidatos/as selecionados/as e que preencham os requisitos de admissão.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
